



Número: **5000009-49.2024.4.03.6131**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Botucatu**

Última distribuição : **10/01/2024**

Valor da causa: **R\$ 104.694,96**

Processo referência: **1010405-35.2023.826.0079**

Assuntos: **Compra e Venda, Hipoteca**

Objeto do processo: **PRIORIDADE LEGAL - IDOSO(A)**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

| Partes   | Advogados                                     |
|--|---|
| <b>NILZA PAULA CONTECOTE RUSSO (AUTOR)</b>     | <b>LAURA MACEDO NALLI SILVA (ADVOGADO)</b>    |
| <b>EDUARDO BENEDITO RUSSO (AUTOR)</b>          | <b>LAURA MACEDO NALLI SILVA (ADVOGADO)</b>    |
| <b>ZAFIRA RESIDENCE REOBOTE SPE LTDA (REU)</b> |   |
| <b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)</b>     | <b>ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO (ADVOGADO)</b> |

| Documentos |                     |                        |        |
|------------|---------------------|------------------------|--------|
| Id.        | Data da Assinatura  | Documento              | Tipo   |
| 431614278  | 06/10/2025<br>15:52 | <a href="#">Edital</a> | Edital |



**PODER JUDICIÁRIO  
1ª Vara Federal de Botucatu**

Rua Papoula, 89, Vila Paraíso, Botucatu - SP - CEP: 18607-143  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5000009-49.2024.4.03.6131

AUTOR: EDUARDO BENEDITO RUSSO, NILZA PAULA CONTECOTE RUSSO  
ADVOGADO do(a) AUTOR: LAURA MACEDO NALLI SILVA - SP399053 ADVOGADO do(a) AUTOR:  
MARCO ANTONIO COLENCI - SP150163  
REU: ZAFIRA RESIDENCE REOBOTE SPE LTDA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO do(a) REU: ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO - SP152305

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

A DOUTORA GABRIELLA DO CARMO PANTOJA DUARTE, MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara de Botucatu/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa, que neste r. Juízo e Secretaria foi ajuizada a Ação de Procedimento Comum Cível n.º 5000009-49.2024.4.03.6131, por EDUARDO BENEDITO RUSSO e NILZA PAULA CONTECOTE RUSSO em face de ZAFIRA RESIDENCE REOBOTE SPE LTDA e outra, e, como não foi possível citá-la pessoalmente em todos os endereços constantes dos autos, pelo presente, FICA CITADA a requerida ZAFIRA RESIDENCE REOBOTE SPE LTDA - CNPJ: 34.577.143/0001-82, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer em juízo e promover sua defesa e poder ser notificada dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. EDITAL para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que chegue ao conhecimento de todos e das réis, e no futuro não venha alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Justiça Federal. NADA MAIS. Expedido em Botucatu/SP, em 06 de outubro de 2025.

**GABRIELLA DO CARMO PANTOJA DUARTE**  
Juíza Federal Substituta





Número: **0001442-91.2015.4.03.6131**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**

Órgão julgador: **1<sup>a</sup> Vara Federal de Botucatu**

Última distribuição : **02/09/2015**

Valor da causa: **R\$ 2.280,00**

Assuntos: **Aposentadoria por Tempo de Serviço (Art. 52/4)**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes  | Advogados                          |
|---|------------------------------------|
| ANTONIO DE JESUS BIAZON (SUCEDIDO)                        | PEDRO FERNANDES CARDOSO (ADVOGADO) |
| THEREZINHA APARECIDA DE JESUS BIAZON (SUCESSOR)           | LIVIA SANI FARIA (ADVOGADO)        |
| MARIA JUDITH ZANELLA (SUCESSOR)                           | LIVIA SANI FARIA (ADVOGADO)        |
| APARECIDA DE FATIMA BIAZON BOTELHO (SUCESSOR)             | LIVIA SANI FARIA (ADVOGADO)        |
| JOSE BENEDITO DE JESUS BIAZON (SUCESSOR)                  | LIVIA SANI FARIA (ADVOGADO)        |
| NARCIZA DE JESUS BIAZON MARTINS (SUCESSOR)                | LIVIA SANI FARIA (ADVOGADO)        |
| NILTON DE JESUS BIAZON (SUCESSOR)                         | LIVIA SANI FARIA (ADVOGADO)        |
| ASTROGILDO DE JESUS BIAZON (SUCESSOR)                     | LIVIA SANI FARIA (ADVOGADO)        |
| JOAO BATISTA DE JESUS BIAZON (SUCESSOR)                   | LIVIA SANI FARIA (ADVOGADO)        |
| LOURENCO DE JESUS BIAZON (SUCESSOR)                       | LIVIA SANI FARIA (ADVOGADO)        |
| SEBASTIAO DE JESUS BIAZON (SUCESSOR)                      | LIVIA SANI FARIA (ADVOGADO)        |
| INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS<br>(EXECUTADO) |                                    |

| Documentos |                     |                        |        |
|------------|---------------------|------------------------|--------|
| Id.        | Data da Assinatura  | Documento              | Tipo   |
| 432088806  | 08/10/2025<br>18:02 | <a href="#">Edital</a> | Edital |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de Botucatu**

Rua Papoula, 89, Vila Paraíso, Botucatu - SP - CEP: 18607-143  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078) Nº 0001442-91.2015.4.03.6131  
SUCEDIDO: ANTONIO DE JESUS BIAZON SUCESSOR: NARCIZA DE JESUS BIAZON MARTINS,  
ASTROGILDO DE JESUS BIAZON, LOURENCO DE JESUS BIAZON, APARECIDA DE FATIMA BIAZON  
BOTELHO, JOAO BATISTA DE JESUS BIAZON, JOSE BENEDITO DE JESUS BIAZON, NILTON DE  
JESUS BIAZON, THEREZINHA APARECIDA DE JESUS BIAZON, SEBASTIAO DE JESUS BIAZON,  
MARIA JUDITH ZANELLA

ADVOGADO do(a) SUCEDIDO: PEDRO FERNANDES CARDOSO - SP130996 ADVOGADO do(a)  
SUCEDIDO: LIVIA SANI FARIA - SP338909

EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal da 1<sup>a</sup> Vara de Botucatu/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias; a todos que dele tiverem conhecimento, e a quem interessar possa, que neste r. Juízo e Secretaria tramita o Processo Judicial n.º 0001442-91.2015.4.03.6131 (Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública), proposta originariamente pelo autor/exequente **ANTONIO DE JESUS BIAZON** em face do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, e, diante da notícia do falecimento do exequente referido, bem como, da impossibilidade de localização de **OVÍDIO DE JESUS BIAZON**, um dos sucessores e irmão do autor, foi expedido o presente Edital, razão pela qual **FICA CITADO OVÍDIO DE JESUS BIAZON**, para que, havendo interesse na habilitação, nos termos dos artigos 1.826 e seguintes do Código Civil, artigos 313, 687 e seguintes do Código de Processo Civil c/c artigos 112 e 16 da Lei n. 8.213/91, manifeste-se, no prazo de 15 (quinze) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não venha alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Justiça Federal. NADA MAIS.

**MAURO SALLES FERREIRA LEITE**  
Juiz Federal

